



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
LUIZ ALVES/SC**

Indicação 139/2021

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a instalação de iluminação pública na Rua 15 de Novembro, Vila do Salto, nos trechos que está em falta.

Justificativa: A referida rua encontra-se sem iluminação pública em alguns trechos, dificultando o acesso noturno e prejudicando a segurança dos moradores e pedestres que se utilizam daquela via pública.

Luiz Alves/SC, em 30 de julho de 2021

LUCAS SCHMITT ERBS

Vereador